

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 46/2015. Convite nº 3/2015. Contrato nº 75/2015. Despacho: “Destarte autorizo com estribo no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do município, sendo prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 60 (Sessenta) dias, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 23/10/2015. EDMILSON ANDRADE – Prefeito Municipal.